

provisório para crianças e adolescentes AMAR, conforme ofício nº 104/2020. Empresa participante: CURINGA VEÍCULOS LTDA. Empresa Vencedora: CURINGA VEÍCULOS LTDA. Valor global R\$154.030,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trinta reais)

Tupaciguara/MG, 27 de agosto de 2020.

**CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal.

**ANA MELINE**  
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**  
Bianca Ferreira Alves  
**Código Identificador:**0DFBC482

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº. 025/2018**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2018 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA 31/12/2020 NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 E JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

**CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.**

**Publicado por:**  
Marivaine Pina Rodrigues  
**Código Identificador:**FEE655AF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ANULAÇÃO DO PP0047/2020**

O Município de Tupaciguara/MG torna pública a ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 0068/2020, Pregão Presencial nº 0047/2020, que objetiva prestação de serviço com fornecimento de materiais, sendo DIVISÓRIAS EM SISTEMA NAVAL 35MM, COM PERFIL METÁLICO NA COR BRANCO, AS QUAIS TEM COMO ACESSÓRIOS 14(QUATORZE) PORTAS DE SISTEMA NAVAL, PERFIL METÁLICO NA COR BRANCO, DE ABRIR (80 X 210); 1 (UMA) PORTA DE VIDRO TEMPERADO BLINDEX, DE CORRER (200 X 210); 9 (NOVE) JANELAS DE VIDRO TEMPERADO BLINDEX BASCULANTE (100 X 50); 2(DUAS) JANELAS DE VIDRO TEMPERADO BLINDEX, DE CORRER (120 X 100), nos termos do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c Súmula 473 STF. Demais informações pelo e-mail: cpltupaciguara2017@gmail.com ou pelo tel. (34) 3281-0057.

Tupaciguara/MG, 27 de agosto de 2020.

**CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Roberta Alves Leal  
**Código Identificador:**2FA55DF2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE UMBURATIBA**

**PREFEITURA DE UMBURATIBA**  
**PUBLICAÇÃO EDITAL MATERIAL ODONTOLÓGICO E**  
**EXAMES LABORATORIAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº. 027/2020. Objeto: Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de Material e Equipamentos Odontológicos, para manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Umburatiba/MG, com exclusividade par MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei Nº. 11.488, de 2007.

Abertura: 11/09/2020 às 09:00 horas. Informações pelo telefone (33) 3628-1240 de 07h00min às 13h00min, ou no site: www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 27 de agosto de 2020.

**KELLY DANTAS MARTINS**  
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG,**  
**INEXIGIBILIDADE nº. 005/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº.**  
**028/2020 – CREDENCIAMENTO nº 001/2020,** torna público a abertura do Chamamento Público. Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços para a Realização de Exames Laboratoriais, conforme Tabela de Procedimentos Ambulatoriais do SIA/SUS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Umburatiba/MG. Período do Credenciamento: 28/08/2020 a 31/12/2020, no horário de 07:00 às 13:00 hs. Informações pelo telefone (33) 3628-1240 de 07h00min às 13h00min, ou no site: www.umburatiba.mg.gov.br.

Umburatiba/MG, 27 de Agosto de 2020.

**KELLY DANTAS MARTINS**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Valdenir Ramos Simil  
**Código Identificador:**EC2B8ECF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE URUCUIA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal Senhor, **RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO**, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município sobre a Contratação temporária de funcionários para a composição do corpo de funcionários da Secretaria de Saúde, tendo em vista o numero reduzido de funcionários, para a implementação de medidas de prevenção da PANDEMIA DE CORONAVIRUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com dispensa de licitação, fulcrada no Decreto Municipal nº 019 de 01 de Abril de 2020, Fundamenta ainda na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e na Medida provisória nº 926 de 20 de março de 2020, direto com as pessoas físicas: **Luzia Barbosa de Lima**, CPF: 042.136.976-06; **Ane Doralice da Mata Silva**, CPF: 123.918.576-67, correspondendo o valor mensal R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) por cada prestação de serviços. Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuaia/MG, 27 de Agosto de 2020.

**RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ronan Francisco das Chagas  
**Código Identificador:**A205A63D

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2020**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal Senhor, **RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Urucuaia -